



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Colegiado De Química – 27/06/2023. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de forma remota, às 13h30min, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Ana Paula Hilário Gregório; Anauzira Silveira de Rezende Kurita; Arthur Rovida de Oliveira; Cíntia Ladeira Handa; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Douglas Fernando Copatti; Felipe Augusto Fernandes Borges; Leandro Delgado de Souza; Marcela Marta Lazaretti Tormena; Maria Fernanda Lacerda de Oliveira e Wesley Renzi. Falta justificada: Josias Reis Lima. Foi tratado os seguintes pontos de pauta: **1) Informes gerais:** o professor Diego iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, informou que alguns alunos, ingressantes em 2018 e 1019, que se encontram em situação de abandono de curso, estão em processo de cancelamento de matrícula. Informou ainda que o processo acerca desses desligamentos, pode ser acessado através do número no SEI: 23411.010812/2023-21. Outro ponto levantado está relacionado as horas complementares dos dois alunos possíveis formandos. Relatou que em uma primeira análise, tais alunos não atingem a pontuação exigida. Porém, orientou os alunos a participarem da organização da mostra de cursos, bem como da festa agostina para conseguirem integralizar a pontuação mandatória. **2) Proposta de Ivaiporã para abertura de um novo curso:** o professor Diego relatou que participou de uma reunião, em conjunto com os professores Maicon e Daniel, com o coordenador do curso de Física do IFPR de Ivaiporã. Informou que nesta reunião foi realizada a proposta do campus Pitanga ofertar, em conjunto com Ivaiporã, um curso de Licenciatura no formato EAD. Tal curso funcionaria com Ivaiporã ofertando as disciplinas de Física e Pitanga ofertando as disciplinas de Química e, ambos, ofertando parte da carga horária de Matemática. O curso, em seus primeiros semestres, contaria com disciplinas básicas e, em seguida, os alunos optariam em que área seguiriam e passariam a contar com uma carga horária maior das disciplinas específicas. Nesse momento o professor Leandro argumentou acerca de ser favorável com um curso totalmente EAD. O professor Daniel, logo após, relatou que seria importante participarmos das discussões e estarmos juntos para, assim, amadurecermos a ideia se seria viável a nossa adesão na proposta. A professora Ana Paula, argumentou que caso nós aderirmos, existe a possibilidade de enfraquecer o nosso curso presencial. Ademais, salientou a sua preocupação quanto ao PIBID, uma vez que no formato EAD não seria possível a oferta do programa, todavia, se colocou a disposição a ajudar na estruturação do curso. Em seguida, o professor Felipe se mostrou favorável a proposta visto que conseguiríamos mais alunos e possivelmente diminuiria os índices de evasão. O professor Arthur foi favorável a tentarmos manter os dois cursos em funcionamento (presencial e EAD) e um complementar o outro. A professora Cíntia mostrou-se afim com essa ideia. Por fim, o professor Diego, visando a posição do colegiado quanto a essa proposta, fez o seguinte questionamento: participaremos das discussões conjuntamente com o pessoal de Ivaiporã e, futuramente, avaliaremos com calma a nossa adesão na proposta? Todos se mostraram favoráveis. Sendo assim, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14h27min e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Ana Paula Hilário Gregório

Anauzira Silveira de Rezende Kurita

Arthur Roviada de Oliveira

Cíntia Ladeira Handa

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Fernando Copatti

Felipe Augusto Fernandes Borges

Leandro Delgado de Souza

Marcela Marta Lazaretti Tormena

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Wesley Renzi



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA, Coordenador(a) de Curso**, em 29/06/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MARTA LAZARETTI TORMENA, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERNANDO COPATTI, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DELGADO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LADEIRA HANDA, Servidor Docente**, em 29/06/2023, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 30/06/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 30/06/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 30/06/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 30/06/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAUZIRA SILVEIRA DE REZENDE KURITA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/07/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425696** e o código CRC **7E65FF37**.

Referência: Processo nº 23411.010114/2019-40

SEI nº 2425696